



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
CNPJ nº 10.743.268/0001-77

Anexo À EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 018/2021

PARECER Nº 042/2021 – EMITIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE, POCINHOS-PB, em 25 de Março de 2021.

RELATÓRIO:

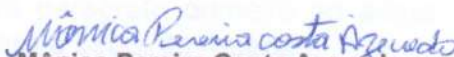
A matéria supracitada, de autoria do Legislativo Municipal, DISPÕE SOBRE nomear a Feira Livre do Distrito de Nazaré, a ser criado por força daquela Lei, como sendo "Feira Livre Francisco das Chagas Morais - Chico do Queijo".

ANÁLISE:

A matéria sob minha apreciação, oriunda do Vereador Ramatis Chaves Costa, discriminada acima, obedece aos requisitos exigidos em lei para a sua apreciação.

No que tange ao mérito da mesma, entendo constitucional, visto que a presente iniciativa compreende as possibilidades legais de competência para propositura do Legislativo Municipal, vez que propõe nomenclatura para patrimônio público, faculdade típica do Vereador.

Assim, manifesto posicionamento favorável à aprovação da Emenda Aditiva em causa.



Mônica Pereira Costa Azevedo
Relatora

CONCLUSÃO:

Somos pelas razões emitidas pela relatora e, por conseguinte, opinamos pela aprovação da Emenda

É O PARECER, S.M.J.

Pocinhos-PB, em 25 de Março de 2021.


João Batista Vasconcelos Costa
Presidente


Ramatis Chaves Costa
Membro

APROVADO

05, 04, 2021
